RESOLUÇÃO Nº 001/2019
(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR CARLOS LINDOMAR DE SOUSA".

Fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, no Projeto de Lei nº 006/2019, que "CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU PARA CONTRIBUINTE QUE CEDER OU LOCAR IMÓVEL PARA ENTIDADE RELIGIOSA E/OU BNEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de fevereiro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente